



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 340 /2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, ao Conselheiro Tesoureiro **Osvaldo Danclar de Oliveira da Silva Junior (CRORS-16843)**, para representar a Autarquia, no dia 10 de maio de 2026, de forma presencial, em Entrevista ao vivo: Primeira Mulher na Presidência do CRORS, no **Município de Putinga/RS**.

Art. 2º. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS